




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Presidente da Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação objetivando a **Consultoria junto ao Governo Federal (Ministérios e demais órgãos), à Câmara dos Deputados, ao Poder Judiciário, com articulação de audiências e apoio logístico de interesse da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE**, conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante do anexo I do edital, através da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.25.02/TP, vêm **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO** EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:

Empresa: INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.209.283/0001-44, com sede na Av. Santos Dumont, nº 2828, Sala 1408, CEP: 60.150-162, Fortaleza/CE. Valor total de **R\$ 52.200,00** (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

Mauriti/CE, 27 de fevereiro de 2023.


Francisco José Cavalcante Furtado
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO